



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.941/2017

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função do cargo que menciona e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor III**, a servidora **Raila Aparecida Francisco** para desempenho de suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

[Assinatura]
APARECIDA NILVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 12/04/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 12/04/17

[Assinatura]

Nome / Cargo do Nomeação